DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2009
DATA: 14 de dezembro de 2009
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO MÚSICO JACOB BRESCIANINI.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao músico Jacob Brescianini, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de dezembro de 2009.

ITO DARI RANNOV
Presidente